

PARECER No 1347/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 240/2009.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa alterar a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Guarapiranga, localizada na estrada da Baronesa, 1120, Jardim Ângela, para Escola Municipal de Ensino Fundamental Mario Fittipaldi.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo “em razão das informações prestadas pelo Executivo no sentido de se tratar de EMEF não denominada oficialmente”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/11/2009

Wadih Mutran – PP - Presidente

Adilson Amadeu – PTB - Relator

Arselino Tatto - PT

Aurélio Miguel - PR

Donato - PT

Florianio Pesaro - PSDB

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli - PV